

PORTARIA N.º 88, DE 08 DE JULHO DE 2004
(D.O.U. de 08/07/04)

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a informação constante nos autos do processo nº 46000.008092/2003-28, resolvem:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Aprovação nºs: 5700 e 5706, concedidos à Empresa LUVEX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 92533702/0001-59 , estabelecida à Rua Dona Margarida, 885, Navegantes - Porto Alegre/RS, tendo em vista que a mesma não está mais comercializando os Equipamentos de Proteção Individual, portadores dos CA acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA

Secretária de Inspeção do Trabalho

MÁRIO BONCIANI

Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho